



**Aviso de intenção de Compra Direta**  
**Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021**

Referência: Processo Licitatório 23/2025

A Câmara Municipal de Senador José Bento/MG, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, bem como a disponibilização de espaço/local adequado para a realização de evento destinado à recepção de autoridades, a fim de atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Senador José Bento – MG”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site [www.senadorjosebento.mg.leg.br](http://www.senadorjosebento.mg.leg.br) e enviado exclusivamente para o e-mail [cmsjbento@yahoo.com.br](mailto:cmsjbento@yahoo.com.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Senador José Bento/MG, preferencialmente fazendo referência ao PRC 23/2025 até as 09:00h do dia 16/12/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Senador José Bento/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Senador José Bento, 09 de dezembro 2025

Darci Cândido de Oliveira Costa  
Agente de Contratação